



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CGC 75.458.836/0001-33

Avenida Brasil, 883 - Fone (044) 436-1285 - Caixa Postal, 01
CEP 8.7980-000 - ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

LEI Nº 229/97

SÚMULA: Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 119/91 de 10 de janeiro de 1992.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Pedro Castanhari, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal nº 119/91, conforme configura em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Junho de 1997.

PEDRO CASTANHARI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IV
G.O.M. - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL E MANUTENÇÃO

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA INICIAL
Carpinteiro	02	40	GOM 06
Motorista I	02	40	GOM 01
Motorista II	03	40	GOM 14
Encanador	01	40	GOM 02
Mecânico I	01	40	GOM 06
Mecânico II	01	40	GOM 14
Pedreiro	02	40	GOM 06
Operador de Maq.I	01	40	GOM 01
Operador de Maq.II	02	40	GOM 23
Operador de Maq.III	01	40	GOM 21

Q.R.V. - QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GOM 01 - 176.95	GOM 17 - 283.95	GOM 33 - 455.68
GOM 02 - 182.26	GOM 18 - 292.47	GOM 34 - 469.35
GOM 03 - 187.73	GOM 19 - 301.24	
GOM 04 - 193.36	GOM 20 - 310.28	
GOM 05 - 199.16	GOM 21 - 319.59	
GOM 06 - 205.13	GOM 22 - 329.18	
GOM 07 - 211.28	GOM 23 - 339.06	
GOM 08 - 217.62	GOM 24 - 349.23	
GOM 09 - 224.15	GOM 25 - 359.71	
GOM 10 - 230.87	GOM 26 - 370.50	
GOM 11 - 237.80	GOM 27 - 381.62	
GOM 12 - 244.93	GOM 28 - 393.07	
GOM 13 - 252.28	GOM 29 - 404.86	
GOM 14 - 259.85	GOM 30 - 417.01	
GOM 15 - 267.65	GOM 31 - 429.52	
GOM 16 - 275.68	GOM 32 - 442.41	

Referente ao mês de Maio de 1996
Anexo do Decreto nº 023/96